RESOLUÇÃO Nº 0222/2017

"Concede título de cidadania honorária ao Robson Carlindo Santana Paes Loures, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes **DECRETA**, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" ao Robson Carlindo Santana Paes Loures.

Art. 2º Fica o senhor presidente autorizado a mandar confeccionar o diploma honorífico de que trata o artigo 1º desta Resolução, e, marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 13 de novembro de 2017.

Nelson Ramos de Souza

Presidente do Poder Legislativo

Jorge Siqueira de Rezende Ferreira

Primeiro Secretário

CURRÍCULUM VITAE

Robson Carlindo Santana Paes Loures

Robson Carlindo Santana Paes Loures, natural de Ponte Nova, Engenheiro Civil formado pela UEMG (Universidade do Estado de Minas Gerais) em Dezembro de 2002.

Especialista em Engenharia de Avaliações, Pericias e Auditoria.

Pós-Graduado em Gestão Pública.

Pós-graduando em Infraestrutura de Transportes e Rodovias.

Iniciou sua trajetória no Governo do Distrito Federal, em Brasília-DF, na Secretaria de Habitação, no ano de 2003 onde permaneceu até 2005.

No ano de 2006 atuou na ONU em programas de Saneamento no Piauí.

2007 e 2008 foi Analista de Construção Civil do Grupo Gerdau.

Em janeiro de 2009 ingressou no Ministério do Planejamento através de concurso público, para o cargo de Analista de Infraestrutura. De lá pra cá, esteve no Cargo de Coordenador de Desapropriação no Ministério dos Transportes, Coordenador de Engenharia e Superintendente Substituto na Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Rondônia e Acre, além de Coordenador Geral Hidroviário da Hidrovia do São Francisco, até assumir em junho/2017 o cargo de Supervisor do DNIT em Caratinga-MG.